



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.504, de 18 de maio de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.05.04.131.0001.2.013 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	056	100		6.000,00
02.08.02.10.302.0005.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163	102	SAUDE	2.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345	100		2.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.301.0005.2.078 - MANUTENÇÃO ATIV. "PROJ. MAS MÉDICOS P/ O BRASIL"				
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161	102	SAUDE	2.000,00
02.09.03.08.243.0008.2.054-ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	257	100	AS.SOC	6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE OBRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	309	100		2.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 18 de maio de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal